10584

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

	ATA
ACEITO EM 08 / 01 /2018	8696
APROVADO EM 4 / 09 /2018	10.007
REJEITADO EM / /2018	
ARQUIVO	

INDICAÇÃO 200 **/2018**

PROTOCOLADO SOB Nº 320 **/2018**

EM 02/01 **/2018**

URGÊNCIA

Apraz-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que vimos por meio deste, o vereador abaixo assinado, após ouvida a casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal, através da Secretaria competente a implantação de uma academia ao ar livre no Bairro 4º Secção da Barra.

Ver. João da Barra
Líder da Bancada do PRB

Justificativa: Em Plenário

VISTO

Presidente

Prefeitura Municipal do RIO GRANDE
Aqui tem Governo Popular

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 2808
DATA: 09/10/18 HORA: 08:25
RUBRICA FOLHAS
01
Rio Grande COMVIDA

MENSAGEM/372

Rio Grande, 04 de outubro de 2018.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício nº0584/18, Ind200/18 em atendimento à proposição do Vereador João da Barra, solicitando através da Secretaria de Município competente, a implantação de uma academia ao ar livre, no Bairro 4ª Secção da Barra, vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município de Controle e Serviços Urbanos, não há disponibilidade de Academia ao Ar Livre.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER,
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
ver. FLÁVIO VELEDA MACIEL
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!